



Município de Guairá

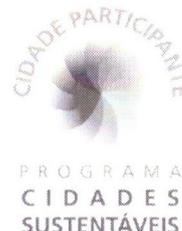
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10659 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 07/2019, Portaria n.º 9280 de 27 de fevereiro de 2019.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019, instaurado pela Portaria nº 9280 de 27 de fevereiro de 2019, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor A. F. A. de B., nos termos do artigo 129, incisos XIV, alínea “a” e XV, c.c art 137, inciso I, todos da LCM 2040/2002.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de fevereiro de 2021.

Edvado Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos